



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º 4/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

-----No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.160.993,60€ (cinco milhões, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta centimos) e Operações Não Orçamentais – 392.923,10€ (trezentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e três euros e dez centimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PARDELHAS** – O Senhor Presidente da Câmara informou que a Segurança Social, na pessoa da Dra. Elizabeth Valente, solicitou colaboração à Autarquia para responder a uma situação de emergência habitacional dado que existia um agregado familiar na condição transitória de sem abrigo.-----

-----Mais informou que presente a gravidade e urgência da intervenção foi solicitada a colaboração do grupo Cáritas da Paróquia de Pardelhas, assumindo, desde logo, a Autarquia a

responsabilidade financeira decorrente do alojamento transitório e urgente do agregado familiar em causa, resultando dessa ação um custo no valor de 210,00€. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a situação deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Pardelhas (para entregar ao Grupo Cáritas) um subsídio, no montante de 210,00€ (duzentos e dez euros), destinados a participar nas despesas, supra referidas.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MUSICAL BUNHEIRENSE** - O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no valor de 460,00€, ao Grupo Musical Bunheirense, para participação das despesas correntes que esta coletividade tem tido com a formação musical, aos alunos do 3.º e 4.º ano, na Oficina das Artes.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Musical Bunheirense um subsídio no montante de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros) para participação das despesas correntes com a formação musical ministrada aos alunos do 3.º e 4.º ano na Oficina das Artes.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3, DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - SETEMBRO 2020"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3 da empreitada de "Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 2020", adjudicado à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A., no valor de 267,08€ (duzentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 4, DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - SETEMBRO 2020"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4 da empreitada de "Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 2020", adjudicado à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A., no valor de 5.610,00€ (cinco mil, seiscentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

3  
[Handwritten signatures and initials]

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 4, DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. SILVESTRE”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4 da empreitada de “Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S. Silvestre”, adjudicado à empresa EMPRIBUILD, Lda. no valor de 36.737,54€ (trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO - REFEIÇÃO ESCOLAR** - Foi presente o requerimento do aluno Enzo Amador Costa, acompanhado de informação da técnica superior Ana Paula, em que solicita a atribuição de escalão de apoio ao nível da refeição escolar por se encontrar matriculado no 1.º ano de escolaridade no Centro Escolar da Saldida, desde o dia 18 de janeiro de 2021.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado os documentos, deliberou, por unanimidade, atribuir a refeição gratuita ao aluno Enzo Amador Costa por este ser beneficiário do primeiro escalão do abono de família.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foi presente pelos serviços de ação social, mais uma listagem, de um aluno do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procedeu à inscrição, desde 14 de dezembro de 2020 até à presente data, nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, fixar as comparticipações nos valores que constam da lista anexa, estabelecendo-se como teto máximo o valor de 50,00€ mensais.-----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO CE/2021/10 - ALBERTO LOPES DOS SANTOS** - Foi presente o processo n.º CE/2021/10, em que é requerente o Senhor Alberto Lopes dos Santos, representado por Maria das Dores da Silva Lamego, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 partes), de um prédio rústico, sito em Formiguinha, Freguesia do Bunheiro e Concelho da Murtosa, inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 7656, e descrito na


Conservatória do Registo Predial sob o número 6747/20090601, que contém em anexo o parecer emitido pelos serviços técnicos e o despacho proferido pelo Senhor Vereador Daniel Bastos.-----


----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a certidão.-----

----- **PROCESSO DISCIPLINAR - APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR** – Foi presente o Processo Disciplinar Comum n.º 3/2020, da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em que é arguida a técnica superior Maria João de Lemos Melo, trabalhadora da Câmara Municipal da Murtosa em regime de mobilidade.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar à trabalhadora Maria João de Lemos Melo a sanção proposta na página trinta e um do relatório final (folha 444 do processo disciplinar) elaborado pelo Município de Oliveira do Bairro.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Técnico Superior, que a redigi.-----

  
Fátima Silva Aíde  
Autoria que foi lavrada e lida  
Daniel Bastos